

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.641, de 28 de julho de 2005.

"Declara de utilidade pública área de terra que especifica"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terra existente entre a Rua Manoel Sebastião, Rua Projetada, Rio Guaió e Córrego Guaiozinho, localizada no bairro do Cambiri, conforme consta do croqui e memorial descritivo, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e, destina-se à Instalação de equipamento público para fins educacionais e sociais.

Art. 3º - As despesas decorrentes com o cumprimento da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os termos a Lei nº 2.134, de 22 de agosto de 1995.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de julho de 2005


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 2.641/2005 – fls.2

ANEXO I

CROQUI DE ÁREA

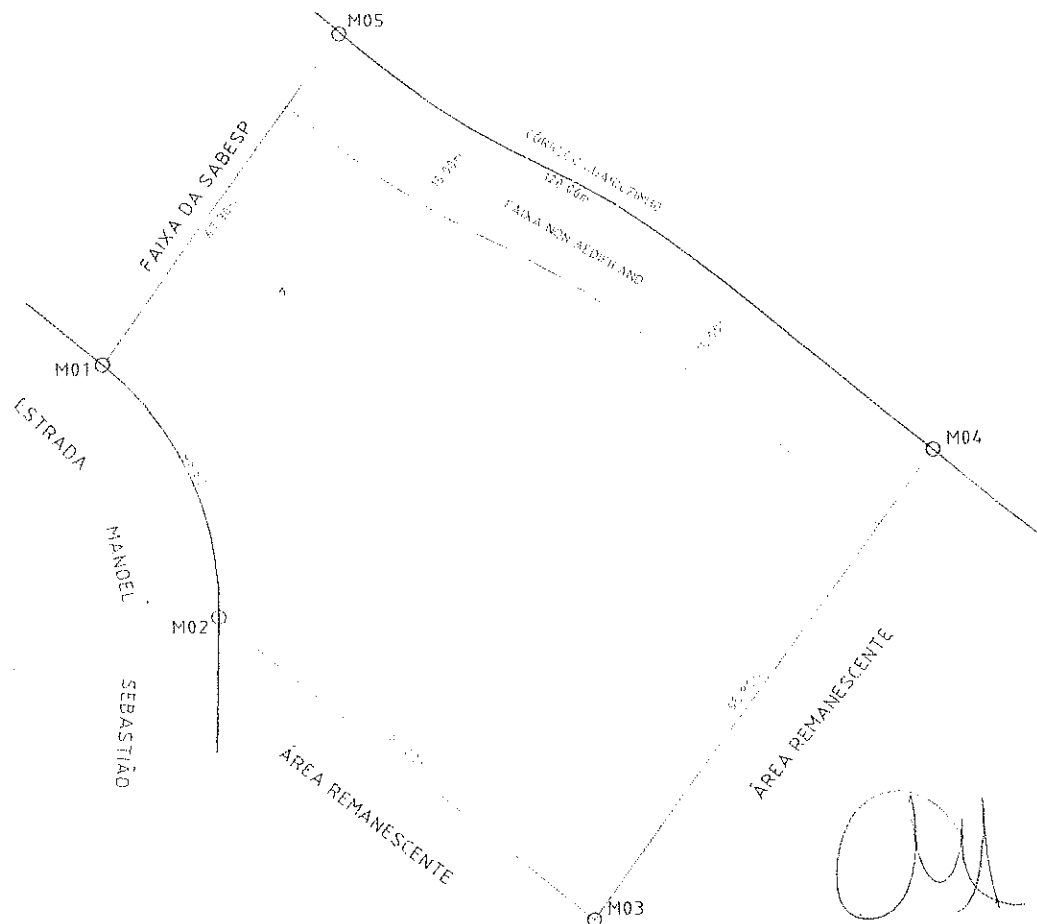
Proprietário: Espólio – José Tohac

Local: Estrada Manoel Sebastião, Quadra: 1ª gleba – Lote: Quinhão 1

Arruamento Sebastião Soares – Ferraz de Vasconcelos – S.P.

Insc. Mun.: Parte 29.0022.0040-000

Área a ser desapropriada: 7.666,50m² (Destacada da área maior)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 2.641/2005 – fls.3

ANEXO I I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **ESPÓLIO – JOSÉ TOHAC**

Local: Estrada Manoel Sebastião, Quadra: 1ª Gleba – Lote: Quinhão 1
Arruamento Sebastião Soares – Ferraz de Vasconcelos – S.P.

Insc.Mun.: Parte 29.0022.0040-000


Área a ser desapropriada: 7.666,50 m² (Destacada da área maior)

“Inicia-se no marco 1, fazendo frente para Estrada Manoel Sebastião, segue em curva numa distância de 46,60m até encontrar o marco 2; daí vira a esquerda, segue em linha reta confrontando com área remanescente, numa distância de 80,00m até encontrar o marco 3; daí vira a esquerda segue em linha reta confrontando com área remanescente, numa distância 95,80m até encontrar o marco 4; daí vira a esquerda, segue margeando o Córrego Guaiozinho, numa distância de 120,00m até encontrar o marco 5; daí vira a esquerda, segue em linha reta confrontando com a faixa da SABESP, numa distância de 67,30m marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 7.666,50m².

O sentido da leitura desta descrição é anti-horário.”

Ferraz de Vasconcelos, 28 de julho de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO